



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 293/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº ____/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0002802-32.2021.6.02.8000,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Frazão de Omena, Analista Judiciário, lotado na SEGEC, para atuar como Gestor do Contrato nº 06/2021, celebrado com a empresa TIM S.A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.421.421/0001-11, relativo à prestação de serviços de telefonia e internet móveis, com pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 10 GB e fornecimento de smartphone em comodato.

Art. 2º Como fiscais do contrato deverão atuar os usuários dos serviços de que trata o art. 1º, sendo, no caso das autoridades, os respectivos assessores direto, bem como o Titular da COINF, em relação aos aspectos técnicos de TIC, e a Titular da COMAP, quanto aos aspectos de controle patrimonial.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais e regulamentares do Gestor deverá atuar a servidora Paula Cristina Costa Correia, Analista Judiciária, lotada na SEGEC, e dos Fiscais atuarão os respectivos substitutos legais.

Art. 4º O gestor e os fiscais designados, bem como seus substitutos, deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 15 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 15/07/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0917506** e o código CRC **900DC62A**.